



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO


Indica a revogação dos incisos V e VI, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.846 de 21 de julho de 2010.

A vereadora Carina de Fátima Lopes Felix, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a revogação dos incisos V e VI, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.846 de 21 de julho de 2010.

Senhor Prefeito, a presente indicação tem por objetivo a revogação da obrigatoriedade de apresentação da receita médica, acompanhada de nota fiscal de compra dos medicamentos para justificar ausência por motivo de saúde. Ficando mantida a obrigatoriedade de apresentação de Atestado Médico nos termos do referido Decreto.

Viradouro, 29 de janeiro de 2021.


CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX
VEREADORA

048/21
protocolado às fls. 81
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
29 de 01 de 2021

SECRETARIA
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo